



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 104/2018, de 28 de março de 2018

Processo: 23223.000543/2012-50

*Concede Progressão Funcional por Capacitação
Profissional ao servidor Cleiton Max da Silva.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria MEC n.º 09/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado em anexo.

Servidor:	CLEITON MAX DA SILVA
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	1823603
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Comunicação Escrita
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Carga Horária Total:	91h
Carga Horária Utilizada:	90h
Saldo de Horas:	01h
Situação Atual:	C II – 5
Situação Proposta:	C III – 5
Vigência:	28/03/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral